



PORTARIA Nº 004/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
DA SERVIDORA LÚCIA FUZINATTO POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 692/2006, e Lei Complementar nº 31/2016, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde (auxílio doença) da servidora Rosilei Damo Pereira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível 53 do grupo 5 - Técnico Científico, lotada da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a existência de novos focos de dengue em nosso município, motivo que poderá colocar em risco a saúde dos munícipes serraltenses, haja vista que no ano de 2016 foram confirmados 151 casos de dengue.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro da Servidora **LUCIA FUZINATTO** para o cargo de Enfermeira do NASF, nível 50 do grupo 5 – Técnico Científico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, admitida em caráter excepcional de interesse público.

Art. 2º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006, bem como na Lei Complementar nº 31/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Pontão 004/2017</u>
DATA: <u>30.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2180</u>
<u>Somone Vive</u> Assinatura